

Direcção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica

CONCURSO INTERNO E EXTERNO CONTRATAÇÃO INICIAL / RESERVA RECRUTAMENTO

Ano Escolar 2015/2016

NOS TERMOS DO AVISO N.º 2505-B/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 46, SUPLEMENTO, 2.ª SÉRIE, DE 6 DE MARÇO DE 2015



27 de Março de 2015

V01



Índice

1	ENQUADRAMENTO
1.1	Aspetos gerais
1.2	Funcionamento Global
1.3	Contactos Úteis
1.4	Prazo
1.5	Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda6
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE 8
2.1	Acesso à aplicação8
2.2	Funcionamento geral do SIGRHE
2.3	Módulo de Aperfeiçoamento9
2.3.1	Menus da aplicação9
-	
3	APERFEIÇOAMENTO 11
3 3.1	APERFEIÇOAMENTO
3 3.1 3.1.1	APERFEIÇOAMENTO 11 Funcionamento do Aperfeiçoamento 11 Aperfeiçoamento da candidatura 11
3 3.1 3.1.1 3.1.2	APERFEIÇOAMENTO 11 Funcionamento do Aperfeiçoamento 11 Aperfeiçoamento da candidatura 11 Graduações 13
 3.1.1 3.1.2 3.2 	APERFEIÇOAMENTO 11 Funcionamento do Aperfeiçoamento 11 Aperfeiçoamento da candidatura 11 Graduações 13 Submissão e Comprovativos 14
3 3.1 3.1.1 3.1.2 3.2 3.2.1	APERFEIÇOAMENTO11Funcionamento do Aperfeiçoamento11Aperfeiçoamento da candidatura11Graduações13Submissão e Comprovativos14Resumo14
3 3.1 3.1.1 3.1.2 3.2 3.2.1 3.2.2	APERFEIÇOAMENTO 11 Funcionamento do Aperfeiçoamento 11 Aperfeiçoamento da candidatura 11 Graduações 13 Submissão e Comprovativos 14 Resumo 14 Recibo 14



ÍNDICE DE IMAGENS

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	8
IMAGEM 2 - MENU DA APLICAÇÃO	9
Imagem 3 – Aperfeiçoamento - Candidatura	11
Imagem 4 – Estado da Candidatura	11
IMAGEM 5 – CONTROLO APERFEIÇOAMENTO	12
IMAGEM 6 – FINALIZAÇÃO DE GRADUAÇÕES PROFISSIONAIS	13
IMAGEM 7 – GRADUAÇÕES PROFISSIONAIS	13
IMAGEM 8 – INÍCIO DO APERFEIÇOAMENTO - GRADUAÇÕES	13
Imagem 9 – Aperfeiçoamento	14
Imagem 10 – Submissão	14



Direcção-Geral da Administração Escolar

1 ENQUADRAMENTO



1 ENQUADRAMENTO

O presente manual visa apoiar os candidatos no aperfeiçoamento dos dados introduzidos, no momento da candidatura, em campos passíveis de alteração.

<u>Chama-se a atenção para a necessidade de cumprir as regras e normas descritas no Manual de Instruções da</u> <u>Candidatura, disponível em http://www.dgae.mec.pt.</u>

Cabe ao candidato juntar a documentação em falta, de modo a assegurar a 2ª validação.

Podem proceder ao aperfeiçoamento os candidatos cujas candidaturas tenham campos alteráveis e validados ou não validado no primeiro momento de validação.

Cabe ao candidato proceder à apresentação/upload, na respetiva entidade de validação, da documentação justificativa das alterações produzidas ou da documentação em falta para nova validação.

Os campos não alteráveis são os constantes do Aviso n.º 2505-B/2015, publicado em Diário da República, N.º 46, Suplemento, 2.º Série, de 6 de março de 2015 de Abertura do Concurso.

Antes de iniciar o processo de Aperfeiçoamento sugerimos uma leitura cuidada e completa deste manual de instruções e da seguinte informação:

- Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio;
- Aviso n.º 2505-B/2015, publicado em Diário da República, N.º 46, Suplemento, 2.ª Série, de 6 de março de 2015;
- Manual de Instruções da Candidatura Eletrónica, disponível na página da internet da DGAE.

1.1 Aspetos gerais

O candidato encontrará os vários campos da candidatura com os dados inseridos, bem como a validação efetuada pela entidade de validação.

Em todos os campos passíveis de alteração, independentemente do seu estado, encontra-se uma caixa, previamente preenchida com o valor do campo, onde o candidato pode inserir os novos dados.

A candidatura eletrónica tem por base um programa dinâmico em que o preenchimento de um determinado campo condiciona o preenchimento de campos seguintes e pode estar condicionado por campos anteriores. Essas regras terão de ser respeitadas no aperfeiçoamento para que a candidatura não fique incoerente.

As alterações que tenham como consequência a modificação de campos não alteráveis, definidos no Aviso de Abertura do Concurso, não serão permitidas pela aplicação do aperfeiçoamento.



Caso a sua candidatura esteja invalidada apenas em campos não alteráveis, ou caso não queira efetuar qualquer alteração aos seus dados, pode submeter o seu aperfeiçoamento sem alterações, obrigando, assim, a entidade de validação a efetuar nova validação da candidatura.

1.2 Funcionamento Global

O aperfeiçoamento da candidatura pode ser efetuado em vários períodos temporais, desde que dentro do prazo, não sendo obrigatório efetuar o aperfeiçoamento de uma só vez. Deve, no entanto, proceder à gravação dos dados já inseridos.

Se pretender aceder de novo, deverá clicar no botão "Editar", e encontrará os dados gravados dos acessos efetuados anteriormente à aplicação.

1.3 Contactos Úteis

Centro de Atendimento Telefónico – CAT: 213 943 480, em funcionamento das 09:30 horas às 17:30 horas (dias úteis), horas de Portugal continental.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar – Loja DGAE:

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, em funcionamento das 09:30 horas às 17:30 horas (dias úteis), horas de Portugal continental.

1.4 Prazo

O prazo para o aperfeiçoamento decorre das 10:00 horas de 30 de março às 18:00 horas de 1 de abril, de Portugal continental, correspondendo a três (3) dias úteis.

1.5 Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda

CAT – Centro do Atendimento Telefónico

- DGAE Direção-Geral da Administração Escolar
- Escola Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada



Direcção-Geral da Administração Escolar

2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO - SIGHRE



2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para o *Google Chrome e o Mozilla Firefox*, sendo compatível também com o Apple *Safari, o Opera e* o *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que se aconselha a atualização do *software* de acesso à *internet* para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao Aperfeiçoamento, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE.

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	• Terminar sessão Voltar à página inicial Estrutura de Menus Alterar Palavra-chave	SIGRHE Gestão de Recursos Humanos de Educaçã	10
		INFORMAÇÕES /.	P
BEM	-VINDO AO SIGRHE!	B latter that stanges teleprocied as lateral barrens	iii
2 Secures Topology & Marcine Agenerative Sciences, or off- the Secure 2 and Property Sciences (Security 2) and the Secure 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and the Security 2013 and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August Sciences (Security 2) and 1 August	angle thatfairt an canada de lande an balancian de anaith a duille réducer de mai a anti- againe chartairt a cualté de rai chaide desarrait. Al de réduce provident à qui escelle childent qui qu'a donnaire é dont de tecnis foi Mari	DOCUMENTAÇÃO	0
tanonani wakadi wanani katima nawa waka	anone (6.40) "Rothgene (6.19) as an franciscus.	se santar - santa da sédangan dés - handalaha Sant	10 10
GERAL		No Provide a manager for the second with a substant destandance .	10
 Transistika ing senarah mantika ing senarah mantika ing senarah mantika ing senarah transistika ing senarah 	namely de any amin'ny amin' amin'ny amin'ny	AP sciencillos internet functi de laborar de las solicidades 2007 - Paercie serál de colocadas de Science	ł
SITUAÇÃO PROFISSI	ONAL		
DGAE Direção-Geral da Administração Escolar	Otimizado para 1024x760 Imagem 1 - Ecrã Inicial	GOVERNO DE AMOTINO NI IDUCA PORTUGAL LONGA	20



2.3 Módulo de Aperfeiçoamento

2.3.1 Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As **funcionalidades** do separador selecionado são exibidas num **menu**, visível do lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção *Aperfeiçoamento*.



Aperfeiçoamento da Candidatura



Direcção-Geral da Administração Escolar

3. Aperfeiçoamento



3 APERFEIÇOAMENTO

3.1 Funcionamento do Aperfeiçoamento

O Aperfeiçoamento encontra-se estruturado em 2 partes:

- Aperfeiçoamento da Candidatura
- Aperfeiçoamento das Graduações Profissionais

Dentro do aperfeiçoamento, deverá escolher a área, dependendo do campo que pretenda aperfeiçoar.

3.1.1 Aperfeiçoamento da candidatura

Para consultar/aperfeiçoar dados contemplados na área *Aperfeiçoamento da Candidatura*, deverá carregar no ícone que surge (lápis) ou na linha síntese.

Concurso Nacional 2015/2016 - Aperfeiçoamento 🍕 🗧 1 - 1 de 1 🕨									
NÚMERO DE UTILIZADOR	1.1 NOME 🖨	1.3 NÚMERO DO DOCUMENTO	1.4 NIF 🖨	1.9 LOCALIDADE	1.11 PAÍS ♠	1.12 REGIÃO ✿	1.13 TELEMÓVEL/TELEFONE	FASE DE PREENCHIMENTO 🖨	
🧨 ladi gundala y	Monica of the second seco	****	2003.0000	and the second s	midiajat	Contractic	signed and the	Inserção de dados Pessoais e Tipo Candidato	×



Na página apresentada encontra o resultado da 1.ª validação da sua candidatura.

Caso a mesma se encontre no estado Válida após 1.ª Validação, poderá retificar alguns campos, de acordo com o Aviso n.º 2505-B/2015, de abertura do concurso. No entanto, se não pretender efetuar nenhuma alteração aos mesmos, os dados atualmente constantes na candidatura serão considerados finais.

Caso a sua candidatura se encontre no estado **Parcialmente Válida após 1.ª Validação** ou **Inválida após 1.ª Validação**, poderá corrigir os campos inválidos, bem como aperfeiçoar os restantes.

Caso a sua candidatura se encontre no estado **Inválida após 1.ª Validação, por ausência de Validação**, deve confirmar todos os dados e submeter o aperfeiçoamento. Os dados infra são apenas indicativos do estado da sua candidatura.

Concurso Nacional 2015/2016 - Aperfeiçoamento	==
Editar	$\ll \ \ 1 \ de \ 1 \ \) \Rightarrow) \Rightarrow$
restada da validar lia	
en entre en entre en entre e regularde de 1 2 unidação de gue conditativo.	
Tests actual, presentate of encontre no estado Válida após 1: Validação, poderá retificar alguns campos, de acordo com o Aviso n.º 2909-18/2019 de abertura do concu Caso a sua candidatura se encontre no estado Válida após 1: Validação, poderá retificar alguns campos, de acordo com o Aviso n.º 2909-18/2019 de abertura do concu Caso a sua candidatura se encontre no estado Parcialmente Válida após 1: Validação, o unválida páto 1: Validação, poderá corrigir os campos inválidos, bem como a artentas.	so. No entanto, se perfeiçoar os
Os dados infra são apenas indicativos do estado da sua candidatura. Encontra-se disponível, na seção Documentos - Recibo 1.ª Validação , o acesso ao documento comprovativo da 1.ª Validação que contém os campos válidos e/ou inválic aconselha a sua consulta antes do início desta fase.	dos, pelo que se
Candidatura para efeitos de Concurso Interno CI i 🐨	
Estado da candidatura Concurso Interno CI :	
Graduação 5.1 - Válida após 1.9 Validação Resultado aferição(ões) graduação(ões) :	
Documentos - Recibo 1.º Validação	
A Imprimir Recibo 1.* Velideção	
Imagem 4 – Estado da Candidatura	-



Em "**Documentos - Recibo 1.ª Validação**" encontra disponível o documento comprovativo da 1.ª Validação que contém informação dos campos válidos e/ou inválidos, incluindo a área das QUESTÕES pelo que se aconselha a sua consulta antes do início desta fase.

Para cada uma das questões não válidas, por não ter apresentado documentação necessária, o candidato deve garantir que a entidade de validação está na posse dessa documentação quando proceder a nova validação da candidatura eletrónica. Para tal:

- O candidato deve entregar no agrupamento de escolas ou escola não agrupada de validação a documentação em falta;
- No caso dos professores cooperantes abrangidos pelo Despacho n.º 278/79, de 6 de dezembro, bem como dos residentes nas Regiões Autónomas ou no estrangeiro, os documentos necessários à validação da candidatura devem ser importados informaticamente (*upload*) durante o prazo do aperfeiçoamento nos termos do Aviso de Abertura do Concurso, procedendo de acordo com o instruído em *Upload* dos Documentos, no Manual de Instruções da Candidatura Eletrónica.

O candidato irá percorrer todos os campos da candidatura e visualizar os valores que neles introduziu podendo alterar campos inválidos, bem como aperfeiçoar os restantes desde que os mesmos sejam passíveis de alteração nos termos do Aviso de Abertura do Concurso.

Para navegar ao longo do aperfeiçoamento poderá utilizar os botões "Confirmar/Gravar Dados Pessoais" e "Repor Dados" no caso de necessitar de recuperar dados que tenha alterado.

Controlo Aperfeiçoamento	
Atualizar Dados (1.2 Doc. de Identificação e 1.3 Número do Documento	🗟 Confirmar/Gravar Dados Pessoais
Imagem 5 – Controlo Aperfeiçoamento	
Para prosseguir deverá ir carregando no botão	tante no final de cada
Modificar Anterior	
página, podendo, em qualquer altura, recuar recorrendo ao botão	•.
Irá obter um resumo onde estarão identificados os campos alterados com o novo	valor e identificado -
Campo aperfeiçoado	
No final deverá carregar no botão Confirmar/Gravar Dados .	
	J



Surgirá um alerta que deverá confirmar, terminado o aperfeiçoamento do módulo da "candidatura", para prosseguir deve aceder no menu lateral esquerdo ao módulo "Aperfeiçoamento das Graduações Profissionais".

Confirma que preencheu e finalizou todas as graduações/qualificações profissionais pretendidas?
OK Cancelar
Imagem 6 – Finalização de Graduações Profissionais
Concurso Nacional 2015/2016
▶ Candidatura
▼Aperfeiçoamento
Aperfeiçoamento da Candidatura
Aperfeiçoamento das Graduações Profissionais
Imagem 7 – Graduações profissionais

3.1.2 Graduações

Para consultar/aperfeiçoar dados numa das Graduações com que concorreu ao concurso deverá aceder à área e carregar no ícone que surge (lápis) ou na linha síntese dos seus dados.

Concurso N	acional 2015/2016 - Aperl	feiçoamento das Graduações Profissionais				≪ < 1 - 1 de 1 →)	Þ
ORDEM \$	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 🗢	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO EM QUE SE ENCONTRA PRO¥IDO OU PARA O QUAL POSSUI QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ♀	GRAU 🖨	ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO 🖨	APÓS A PROFISSIONALIZAÇÃO 🖨	FASE DE PREENCHIMENTO 🖨	l.
🧷 1	330 - Inglês		Licenciatura (L)	365	5844	Grupo Recrutamento por Confirmar	×

Imagem 8 – Início do aperfeiçoamento - Graduações

O candidato irá novamente percorrer todos os campos preenchidos na candidatura e visualizar os valores que neles introduziu podendo alterar campos inválidos, bem como, aperfeiçoar os restantes desde que, os mesmos sejam passíveis de alteração nos termos do Aviso de Abertura do Concurso.

Terminado o processo irá aceder a um novo ecrã onde poderá retroceder e ter novamente acesso aos campos que

pretenda corrigir ou finalizar o aperfeiçoamento da graduação. Para tal deve carregar no botão

Deve proceder conforme descrito para cada graduação que pretenda aperfeiçoar.



3.2 Submissão e Comprovativos

Finalizadas as graduações deve regressar à área "Aperfeiçoamento da Candidatura", carregando no ícone que surge (lápis) acede ao RESUMO.

Concurso Nacional	2015/2016 - Aper	feiçoamento							
Concurso Nacional 2015/2016	 Aperfeiçoamento 1.1 NOME \$ 	1.3 NÚMERO DO DOCUMENTO 🖨	1.4 NIF 🖨	1.9 LOCALIDADE 🖨	1.11 PAÍS 🖨	1.12 REGIÃO 🖨	1.13 TELEMÓVEL/TELEFONE	FASE DE PREENCHIMENTO	00 4 1 - 1 de 1 > 10
1944 								Confirmação/Preenchimento Graduaçõe	es Profissionais ×

Imagem 9 – Aperfeiçoamento

3.2.1 Resumo

Depois da finalização do processo de aperfeiçoamento e, antes de submeter, será disponibilizado o resumo que deverá conter todos os dados introduzidos na candidatura e no aperfeiçoamento, bem como todos os elementos relativos ao *upload* (caso a ele haja lugar).

Alertamos para a necessidade de verificar se efetuou todas as alterações que pretendia, antes de submeter.

Após visualização do resumo, introdução da palavra-chave e submissão do aperfeiçoamento, será apresentado um RECIBO contendo todas as informações introduzidas na candidatura e no aperfeiçoamento.

É nesta área que deve fazer a submissão do aperfeiçoamento, após a realização de todas as alterações pretendidas.

Controlo Candidatura Modificar Candidatura

Imagem 10 – Submissão

Palavra-Chave :

ATENÇÃO: O aperfeiçoamento só será considerado submetido se após a introdução da palavra-chave clicar em "Submeter"

3.2.2 Recibo

Deve imprimir obrigatoriamente o recibo, guardando-o em lugar seguro. O recibo do aperfeiçoamento da candidatura serve de comprovativo para futuras referências e/ou reclamação.

Do recibo consta um código de segurança que identifica individualmente cada candidatura aperfeiçoada.

3.2.3 UPLOAD



Os candidatos devem certificar-se de que as entidades de validação têm na sua posse toda a documentação necessária para proceder à nova validação da Candidatura Eletrónica.

Para esclarecimentos complementares deve consultar *Upload dos Documentos* do respetivo Manual de Instruções da Candidatura Eletrónica.